



ESTADO DO PERNAMBUCO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MOREILÂNDIA
CASA EDÉSIO ALVES ROCHA
Email: emmoreilandia@gmail.com



Documento Assinado Digitalmente por: CIDENI ALVES LOPES DE SOUSA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validarDoc.seam> Código do documento: 780c92df-1b29-4a46-a7f4-2b62d5b89913

DECLARAÇÃO

Cumprindo o disposto no item-16 da Resolução do Tribunal de Contas de Pernambuco de nº 26/2015 declaro que no exercício de 2015 não foram instauradas tomadas de contas especiais no âmbito da Câmara Municipal de Moreilândia.

Moreilândia, 06 de janeiro de 2016.

Atenciosamente.

Cideni Alves Lopes de Sousa
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores